

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Documento Eletrônico 010578/2020 (Ref. Proc. TC/000928/2019)

Interessados: TCMSP / SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL DA PMSF

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do presente e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, com amparo no artigo 15-A, caput e §6º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a doação de 500 kg de açúcar refinado para a SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, para serem utilizados na CRUZ VERMELHA DE SÃO PAULO, localizada na Av. Moreira Guimarães, 699 – São Paulo – SP. Lavre-se o respectivo Recibo de Doação, nos moldes da minuta encartada como doc. 15, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/001429/2017

Interessado: TCMSP / GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como nas Subcláusulas II.6, II.6.1 e II.6.1.1 do Termo de Contrato nº 13/2017, celebrado com a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 59.519.603/0001-47), tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização e desratização, limpeza de caixa d’água e reservatórios, limpeza de fachadas de vidros em situação de risco, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas áreas internas e externas a ser realizada nas dependências do TCMSP, com vigência até 01/10/2022, a adoção das seguintes medidas: I) Aditamento do Termo de Contrato nº 13/2017, para repactuação e equilíbrio da equação financeira do contrato firmado com a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 59.519.603/0001-47, para o período compreendido entre 01/01/2020 e 01/10/2022. II) Emissão de notas de empenho, pagamento e cancelamento do saldo se houver, em nome da referida empresa, no valor total de R\$ 181.323,60 (cento e oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.37 – Locação de Mão de Obra. III) Lavratura do Termo de Aditamento conforme minuta à peça 253.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/008270/2017

Interessado: TCMSP / 99 TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e na Subcláusula 3.1 do Termo de Contrato nº 14/2017, tendo por objeto a contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, com vigência até 19/10/2020, a adoção das seguintes providências: I) Prorrogação do Contrato nº 14/2017, celebrado com a empresa 99 TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 18.033.552/0001-61, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 20/10/2020 a 19/10/2021. II) Emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento do saldo, se houver, em favor da referida Empresa, no valor total estimado de R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais). III) Lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta à peça 173.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI! Nº 7210.2020/0000956-3 - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/20

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ANHEMBI PARA REFORMA, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES.

Devido a limitação imposta pelo sistema, não é possível inserir todos os anexos do Edital neste portal “e-negócios”.

Assim, os interessados na licitação deverão fazer o download do EDITAL COMPLETO, COM TODOS OS SEUS ANEXOS, através do site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>, onde encontra-se disponibilizado para consulta.

Comissão Especial de Licitação

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2020/0000842-4

Extrato do Termo de Contrato nº 062/2020/Spincine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spincine, inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85

Contratada: CONSULADO GERAL DO CANADÁ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.765.760/0001-88

Objeto: O presente tem por objeto a formalização de parceria entre as Partes objetivando a autorização de exibição de conteúdos audiovisuais diversos disponibilizados pela Parceira à Spincine, nas formas e condições aqui acordadas.

Valor: R\$ 0,00 (zero)

Prazo de vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor pelo prazo de licenciamento tratado, sem prejuízo da validade das obrigações incorridas durante sua vigência e que, por sua natureza, sobrevenham o prazo contratual

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2020/0000853-0

Extrato do Termo de Contrato nº 063/2020/Spincine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spincine, inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MIX BRASIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.127.580/0001-33

Objeto: O presente tem por objeto o licenciamento, pela Contratada, de direitos de exibição de obras audiovisuais a

seguir para exibição por parte da Spincine, exclusivamente na plataforma SpincinePlay, ainda que abrigada em domínio ou integrada à plataforma de terceira.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prazo de Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor durante o prazo de licenciamento das respectivas obras, conforme cláusula 1.1 deste Contrato, sem prejuízo da validade das obrigações incorridas durante sua vigência e que, por sua natureza, sobrevenham o prazo contratual

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2020/0001368-1

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0001368-1, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (033402283), do parecer da assessoria jurídica (033439562) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no art.29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art.2º, V, da Lei Municipal nº 15.929/2013 e o art.5º, V, do Decreto Municipal nº 56.905/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de MTRAILER PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.380.478/0001-55, para prestação de serviços de montagem e pós-produção para realização de vídeo institucional sobre a cidade de São Paulo para a São Paulo Film Commission, conforme especificações e requisições da área técnica responsável, pelo valor total de R\$ 22.942,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais)

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

277ª SESSÃO ORDINÁRIA 20/08/2020

- Presidência do Sr. Caio Miranda Carneiro.

- Secretária do Sr. Alessandro Guedes.

- À hora regimental, com o Sr. Caio Miranda Carneiro na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal.

Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfreidinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Camilo Cristóforo, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, João Jorge, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xeêu Tripoli e Zé Turin.

- De acordo com Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - DEM) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 277ª Sessão Ordinária, da 17ª Legislatura, convocada para hoje, dia 20 de agosto de 2020.

A pedido do Presidente Eduardo Tuma, hoje estou presidindo os trabalhos.

Comunico aos Srs. Vereadores que há sobre a mesa parecer de redação final exarado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aos seguintes PLS:

- PL 318/2017, de autoria dos Vereadores Fernando Holiday, PATRIOTA; Gilson Barreto, PSDB; Janaina Lima, NOVO, e outros Vereadores, que revoga legislação ociosa da década de 80 e 90 do século XX e da primeira década do século XXI (ref. a milhares de leis ociosas, contribuindo para a desburocratização do município).

- PL 355/2018, de autoria da Vereadora Adriana Ramalho, do PSDB, e dos Vereadores Antonio Donato, do PT; Gilberto Nascimento, do PSC e outros Vereadores, que dispõe sobre os Jogos Municipais dos Idosos - JOMI, a serem realizados anualmente como etapa classificatória para os Jogos Regionais do Idoso - JORI e dá outras providências.

- PL 389/2019, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Confederação de Integrantes Beneficentes de Projetos e Obras Sociais ao Cidadão em Vulnerabilidade e Minorias - CIBOC.

- PL 580/2019, de autoria do Vereador Celso Jatene, do PL, que denomina Guadalupe - João Behismeliani logradouro que especifica, localizado no Distrito do Belenzinho, Subprefeitura da Mooca.

Conforme previsto no art. 261 do Regimento Interno, os pareceres permanecerão sobre a mesa durante esta sessão ordinária para recebimento de eventuais emendas de redação.

Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, colegas Vereadores, gostaria que fosse observado um minuto de silêncio pela memória do jornalista Laerte Fernandes, que faleceu na última terça-feira, aos 83 anos. Ele, que tinha sofrido um acidente vascular cerebral há cerca de dois meses, foi um grande jornalista, fundador do *Jornal da Tarde*, por meio do qual eu acompanhei muito os trabalhos desta Casa quando eu era apenas uma espectadora. O trabalho no jornal, que foi extinto há alguns anos, contou com sua dedicação por décadas. Ele, que se identificava como caçara, por ter nascido no Litoral Norte, foi uma grande figura. Por isso, convido os colegas para participarem desta homenagem.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero fazer uma homenagem a todas as vítimas do coronavírus, que hoje são milhares. Quero externar meus sentimentos às famílias e tenho certeza de que esse é o sentimento de todos os Vereadores deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - DEM) - Defiro os pedidos de V.Exas. Peço que fiquemos em pé em demonstração de respeito.

- Minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero me inscrever para falar pela Liderança do PSDB.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - DEM) - Muito bem. Há várias inscrições já feitas pelo *chat*, e eu vou pedir para a Assessoria da Mesa fazer a ordem.

Quero agradecer, mais uma vez, ao Presidente Eduardo Tuma pelo convite para que eu presidisse no dia de hoje e também consignar, antes de abrir para os colegas fazerem comunicados, que hoje, 20 de agosto, é o Dia do Maçom. Então, quero estender os parabéns para todo mundo que trabalha na irmandade da maçoneria.

Gostaria de registrar a presença de representantes do karatê: o Professor Edmundo Silva e o Bruno Silva, além do mestre Roque Cortes Pereira, que é Secretário de Relações Públicas da Fadesp, Federação Nacional dos Advogados, Bacharéis e Estagiários de Direito.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Celso Giannazi, para um comunicado de Liderança.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, obrigado. Boa tarde e parabéns pela condução dos trabalhos no dia de hoje. Boa tarde, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TV Câmara São Paulo.

No dia de hoje, venho trazer uma reflexão porque, no começo da pandemia no mês de março, vimos o Governo Federal, através do Presidente Bolsonaro e do Ministro Guedes, liberar 1,2 trilhão de reais aos bancos. Vou repetir: 1,2 trilhão de reais aos bancos do nosso país para que eles pudessem fazer empréstimos aos pequeno e médio empresários, ao produtor e à pessoa física que estavam em dificuldade, mas isso não aconteceu. O empréstimo aconteceu, houve o socorro às instituições financeiras, esse grande montante. No dia seguinte, todos estavam muitos felizes - os banqueiros, Guedes - com essa liberação de 1,2 trilhão de reais.

Agora, o Presidente vem a público dizer que foi a derrubada do veto - tivemos uma grande vitória no dia de ontem na qual o Senado derrubou o veto 17, da Lei Complementar nº 173. O que diz esse veto? O Guedes e o Bolsonaro colocaram uma granada no bolso, eles falaram isso. Colocaram uma granada no bolso dos médicos, dos enfermeiros, dos assistentes sociais, das educadoras e educadores do nosso país e tantas outras carreiras do serviço público que estão na linha de frente do combate ao coronavírus. O que ele fez com isso? Através da Lei Complementar 173, proibiu que os servidores públicos contassem esse tempo. Todos esses profissionais estão na linha de frente combatendo o coronavírus, salvando vidas, talvez seja o momento mais difícil da carreira profissional. Espero que nunca mais, queira Deus, passem por um momento como este; estão salvando vidas, mas estão sendo impedidos, pela Lei Complementar 173, de ter o seu tempo contado para as evoluções na carreira - quinquênios, sexta-parce, e toda a sua evolução funcional - e há também o baixo reajuste, que é um direito garantido constitucionalmente. A Lei Complementar 173, do Presidente Jair Bolsonaro, prejudica muito esses servidores públicos que estão na linha de frente no combate ao coronavírus.

Ontem, o Senado derrubou o veto 17/2020, da Lei Complementar 173. Uma grande vitória. Agora, essa análise vai para a Câmara dos Deputados. Inclusive, faço um apelo a todos e todas para que façam contato com seus representantes Deputados e Deputadas Federais para que possamos manter a derrubada desse veto. Não tem sentido algum impedir que a contagem do tempo de serviço desses servidores se estenda até dezembro de 2021. Isso é um absurdo, não tem nenhuma lógica.

Então, vemos duas formas de tratar o problema: quando é para as instituições financeiras a liberação de 1,2 trilhão de reais, o Presidente não veio a público reclamar, não falou nada, aliás, ficou muito feliz. Ele e o Ministro Guedes ficaram muito felizes por amparar os bancos. E hoje, com a derrubada do veto 17, nós vimos o Presidente da República vir a público e dizer que o País, com esses 120 bilhões, ficará ingovernável, por causa da derrubada desse veto. Então, vemos dois pesos e duas medidas, e é importante que todos façam um grande movimento, hoje, de acionar os seus Deputados e Deputadas Federais para que mantenhamos a derrubada desse veto, a fim de que os servidores públicos, que estão na linha de frente do combate ao coronavírus, possam ter garantido o seu direito constitucional, seu direito legal e a sua dignidade preservados neste momento de pandemia.

Então, gostaria de fazer este apelo, colocando para a nossa reflexão no dia de hoje, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - DEM) - Obrigado.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto, pela Liderança do PSDB.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Muito obrigado, Presidente.

Nós criticamos várias empresas prestadoras de serviço, inclusive a Enel, que com sua maneira de proceder, aumentou as contas de luz na cidade de São Paulo. Na Comissão de Administração Pública, com o Presidente Zé Turin, temos combatido muito esta questão e brigado para que não haja abuso.

Mas, enquanto criticamos umas, temos outras que estão cumprindo com o seu dever. Hoje, falarei sobre a Sabesp, parabenizando-a por seu trabalho, por sua dedicação, pelo trabalho social que está sendo desenvolvido na cidade de São Paulo.

A Sabesp está atendendo principalmente prédios na periferia, transformando as contas em tarifa social, ajudando a população. Este é um grande avanço. E mais, a Sabesp está entrando nos bairros, com anuência da Prefeitura, onde há ocupações com habitações ou onde há habitações de forma precária e fornecendo serviço de água e esgoto. Eu e minha assessoria já tivemos vários contatos com a Superintendência, Dr. Robertal; na região de São Mateus, com a Gerente Luciene. Quero trazer essa mensagem, parabenizando pelo trabalho de toda a equipe da Sabesp, inclusive, nos bairros que não têm sequer entrada, a Sabesp está colocando capa de asfalto para poder entrar nos bairros e realizar o seu trabalho de expansão da rede de água e esgoto.

Eu acompanho essa questão da Sabesp há mais de 30 anos. São milhares e milhares de pessoas que foram beneficiadas. E principalmente agora, na pandemia, em que achávamos que a Sabesp pararia, ela fez o contrário: intensificou o seu trabalho, reconhecendo que a cidade de São Paulo precisava de sua contribuição. Tenho certeza de que estou falando, principalmente, em nome de vários Vereadores, uma vez que militamos muito na periferia de São Paulo. Quando erra, criticamos; quando acerta, nós temos o dever de trazer o acerto ao conhecimento dos nobres pares e da sociedade de São Paulo.

Sr. Presidente, hoje as pessoas se reuniram na Vila Carrão, Jardim Têxtil, para tratar a respeito do início das obras do Metrô Linha 2. Ontem, fiz requerimento pela Comissão de Administração Pública, na qualidade de membro da Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente, quando houve uma reunião com o Metrô, que deu satisfação à população daquela região e marcamos outra reunião para o acompanhamento.

Estava prevista a supressão de 372 árvores, o que não acontecerá mais; voltaram atrás, ou melhor, explicaram que não é isso. Claro que terão de fazer a estação, mas o Metrô será subterrâneo e irá de Vila Prudente ao Aeroporto de Guarulhos, uma extensão muito grande. Estou acompanhando de perto toda a trajetória, principalmente naquela região da Penha, que terá de ser subterrâneo e não degradar as praças e áreas verdes da cidade de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Zé Turin, para um comunicado de Liderança.

O SR. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara, venho falar em relação à Enel, o grande descaço que tem feito com a população da cidade de São Paulo, principalmente com os comerciantes em relação às cobranças abusivas nas contas de energia elétrica.

Fico muito triste, porque estamos chegando ao final de uma legislatura e esta Casa se dizia independente - por parte de alguns, nem todos -, mas lamentavelmente percebemos que muitos Srs. Vereadores estão perdendo ou perderam a sua independência no Parlamento, tornando-se dependentes do Executivo.

É muito triste. Foi tão difícil chegar até aqui, todos os senhores sabem disso. E falamos sobre um assunto tão sério, neste momento tão difícil que estamos vivendo durante esta pandemia, com comércio fechado, pessoas desempregadas. Imaginem o sofrimento que a população está passando hoje por causa da pandemia que abalou a economia. E há, hoje, uma empresa chamada Enel, que tira, na cara dura, valores abusivos; são desvios, cobram a mais pela tarifa de energia elétrica, e ninguém faz nada. Tantas CPJs que foram aprovadas e que tiveram os seus bons resultados. Mas, quando fala em mexer no bolso do contribuinte, ao desviar o pouquinho que lhe sobra através de um superfaturamento nas contas de energia na cidade de São Paulo, o Procon Estadual ainda teve a coragem, a cara de pau, de autorizar a Enel a fazer - Vereador Rinaldi Digilio, Sr. Presidente, Vereador Caio Miranda - parcelamento das contas que hoje estão superfaturadas.

Eles sequer tiveram a coragem de averiguar, apurar os valores devidos, para depois parcelar. Mas não; fazem um acordo mascarado na calada da noite, parcelando um valor que a população não deve. Eu não acredito que o Procon Estadual teve essa coragem de ajudar uma concessionária que, em 2019, teve um lucro de quase 800 milhões, e, neste momento, tira proveito com essas tarifas da população na cidade de São Paulo.

Eu oriento a população a procurar o Procon Municipal, porque, esse sim, está do lado da população paulistana, e não o Procon Estadual. E também a fazer um boletim de ocorrência, porque onde tem roubo, tem crime. E essa concessionária não pode passar dessa forma, sendo protegida por colegas Vereadores. É dolorido ver o Executivo ter a coragem de permitir isso. Isso é inacreditável.

Eu espero que todos, colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa, possam se sensibilizar e acompanhar melhor.

Gostaria de passar um vídeo para que possam acompanhar, testemunhar, o que estão fazendo pela cidade de São Paulo.

- Apresentação de vídeo.

O SR. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Quero agradecer a todos os colegas Vereadores: Edir Sales, Daniel Annenberg, Aurélio Nomura, Gilson Barreto, Alfreidinho, Fernando Holiday, pelo apoio, neste momento difícil, à população paulistana que está sendo lesada por conta da cobrança abusiva nas contas de energia elétrica. Então, obrigado a todos da Comissão.

Eu espero que os nobres colegas Vereadores desta Casa possam se unir conosco e para tomarmos as devidas providências, porque é um descaço e merece, sim, uma CPI.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Caio Miranda Carneiro - DEM) - Obrigado, Vereador Zé Turin.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Rinaldi Digilio. **O SR. RINALDI DIGILIO (PSL)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente Caio Miranda Carneiro, nobres colegas Vereadores, as pessoas que nos assistem pela TV Câmara São Paulo e, também, meus amigos de caminhada das minhas redes sociais. Hoje, eu venho com a camiseta escrita *The Send Brasil*, não sei se podem dar um *look* na minha camiseta.

Mas hoje venho falar sobre mais uma ação contra os cristãos em todo o Brasil. Algo muito grave, que foi promovido por um sentimento da esquerda, que elegeu o seu novo inimigo: os cristãos e a igreja. É impressionante como tem crescido a escala de ataques dos chamados progressistas contra a fé cristã e tudo o que a cerca. Nós, cristãos, não podemos ficar calados, se quisermos ter nossa liberdade de culto preservada, principalmente os nossos valores.

Na última semana, Sr. Presidente, o ápie dessas ataques gratuitos foi o *site Intercept*, que resolveu do nada, sem qualquer motivo aparente, fazer um vídeo para falar sobre *The Send*. E o que seria? Um evento, que em um único dia reuniu jovens cristãos em três estádios no Brasil: o Morumbi, o Allianz Parque e o estádio em Brasília. Reuniu jovens simplesmente para compartilhar o amor de Deus e viver uma vida de forma missional, para que possam cumprir o seu propósito na terra.

No vídeo do *Intercept*, um autointitulado Afrocrente, de que nunca sequer ouvi falar, traz várias acusações e mentiras. Erros, não só do ponto de vista da palavra do Senhor - essa daqui que está na tribuna -, mas também sobre o que é o movimento *The Send*.

Estou falando isso porque estive no Morumbi, cheguei no começo e saí no final do evento. Leveli meus filhos ao *The Send*. Para quem não o conhece, é um movimento espiritual baseado na Palavra de Deus. A palavra *The Send* significa o envio, baseado na palavra de Jesus, que diz: “Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a todas as Nações”.

Trata-se de uma enorme movimentação, mobilização global, que começou nos Estados Unidos, com a missão de encorajar os jovens de maneira missional e sobrenatural. Quase 200 mil jovens pagaram em um único dia e escolheram participar, fora os que assistiram de forma virtual e o evento atingiu quase um milhão de pessoas, ou seja, para promover aquilo que há de mais importante, o amor de Deus.

Mas, o *Intercept* resolveu simplesmente atacar tudo isso, usando um mote de mentira, de era de uso político. O *The Send* seria, segundo esse Afrocrente, para disseminar ideias conservadoras. Mas a tal matéria ouviu o outro lado? Claro que não. Reuniu outras lideranças para ouvir opiniões diferentes e darem outras visões? Claro que não, ou seja, não foi jornalismo, foi ataque.

Mas o que esperar desse *site*, que tem como dono Glenn Greenwald, o “Verdevaldo”, que é casado com o deputado do PSOL e acusado de uma série de crimes como violar dados de autoridades? Só poderia ter saído isso mesmo, ao invés de jornalismo de verdade.

E, pior, como pano de fundo, esse tipo de matéria tem um ataque claro aos cristãos e não tem qualquer relação com o propósito do *The Send*, que é outro, pois ele não tem relação político partidária. Isso é algo que também tem me incomodado muito.

A esquerda, com base no Estado laico, sem religião oficial, tenta na verdade impor a ideia do Estado ateu, ou seja, que não acredita em Deus ou onde ninguém pode ter a sua religião. São coisas diferentes. Eu gostaria de saber quais são os motivos de se incomodarem tanto quando um cristão - afinal somos 80% da população - resolve opinar politicamente, se integrar à sociedade e o mesmo não acontecer com um ativista de gênero, por exemplo, ou racial ou até mesmo de outras religiões? Qual é o problema de um cristão se posicionar?

Diariamente, recebo ataques na rede dizendo que, como sou pastor, não deveria estar na política, e quando olho é sempre alguém relacionado com a esquerda. Ou seja, o cristão só serve para votar, não pode ter representação, mesmo que seja ampla, mesmo que seja maioria no País? O cristão só deve ajudar a eleger uma pessoa que, no fim, vai atacar aquilo que ele acredita? Será que é isso, só isso? Só os ativistas de esquerda podem, só o pessoal da minoria é que pode?

Eu já estou vendo um monte de políticos, pessoas que defendem o aborto, a legalização das drogas, a sexualização das crianças que, até ontem, estavam indo nas igrejas, se passando por cristãos. É isso mesmo! E quando acaba a eleição, essas pessoas não defendem os valores daqueles que deram seus votos. Pior, depois querem impedir os cristãos de participarem da sociedade onde vivem. Quem não lembra, por exemplo, da última eleição presidencial, a candidata à Vice-Presidência, Manuela D’Ávila, indo à missa. É um absurdo uma coisa dessas.

Quero falar das igrejas, elas ajudam milhões de pessoas com seus projetos sociais, fazendo aquilo que o Poder Público não faz. Mas não podem simplesmente se posicionar politicamente! Quero lembrar do Ministro Fachin, do STF, querendo criminalizar os membros que têm uma tendência política. E a esquerda que fala tanto da ditadura, de preconceito, acusa os outros daquilo que ela faz. Querem impedir, de qualquer maneira, que os cristãos influenciem a nossa sociedade, o nosso país, mesmo que seja para o bem, como vem acontecendo.